



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 12.036

Processo : 1370012011-00
Origem : Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2011
Responsável : **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Marituba. Exercício de 2011. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 497 a 500 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **emitir Parecer Prévio** recomendando à **Câmara Municipal de Marituba**, a aprovação das contas de governo do **Executivo**, exercício financeiro de **2011**, de responsabilidade do Sr. **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**, nos termos do **Art. 25, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2012**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2015.

Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente

Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiros José Carlos Araújo, Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Substituto Sérgio Dantas e a Procuradora Maria Inez Gueiros

WR